PORTARIA Nº 108/2018

Concede ao servidor Salmo Rodrigues da Costa, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no *caput* do artigo 137 da Lei nº 254/93, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Salmo Rodrigues da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de setembro de 2018

Ademir Debortoli Presidente